

REUNIÃO DE REPRESENTANTES SINDICAIS DA APROFEM (26/02/2024)

P A U T A

- ✓ **GRUPO DE ACESSORIA AOS REPRESENTANTES SINDICAIS**
 - Três membros eleitos no âmbito de cada DRE (pelo menos um do Quadro de Apoio)
 - Inscrições para eleição
 - Candidatos: Representantes Titulares
 - Eleitores: Representantes Sindicais Titulares e Suplentes
 - **Aceite de candidatura:** até 07/03/2024
 - **Divulgação da lista de candidatos:** a partir de 13/03/2024
 - **Período de votação:** de 15 a 22/03/2024
 - **Divulgação do resultado da votação:** 28/03/2024
 - Reuniões presenciais, com dispensa de ponto inclusive para o cargo em acumulação
 - **Datas:** 16/04 (terça-feira), 20/06 (quinta-feira), 28/08 (quarta-feira) e 22/11 (sexta-feira)
 - **Local:** APROFEM – Unidade República – Início às 9h

- ✓ **SEMINÁRIO APROFEM**
 - Dispensa de Ponto não concedida pela SME, invocando a sua discricionariedade
 - Evento assegurado pela Entidade, em dia não letivo
 - Em breve, outras informações e inscrições

- ✓ **FORMAÇÃO EM REDE (QUARTA-FEIRA DE CINZAS) ANEXO I**
 - Recorde de demanda, com quase 40.000 (quarenta mil) participações!
 - Inúmeros elogios à escolha e apresentação do tema
 - **“Qualidade de vida no ambiente escolar: Saúde física e mental dos Educadores”**
 - Oportunamente será formatado e disponibilizado como EAD, a pedido de inúmeros filiados

- ✓ **SAÚDE MENTAL**
 - REDE SOMOS
 - Lançada por SEGES/COGESS. Os Profissionais que a compõem assumem o compromisso de desenvolver ações voltadas para a saúde mental e a prevenção de doenças mentais e comportamentais que acometam os servidores
 - Para mais informações, acessar <https://clic.prefeitura.sp.gov.br/rede-somos>
 - Grupo de Trabalho (GT) para discutir políticas de saúde mental para servidores
 - Prazo para conclusão dos trabalhos prorrogado por 60 dias
 - A APROFEM possui representação no GT

- ✓ **ACORDO DE COOPERAÇÃO DA SME COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR ANEXO II**
 - Escopo: diagnóstico das políticas docentes
 - Pronta ação da APROFEM
 - Contato com a SME: solicitação de esclarecimentos e de envolvimento da APROFEM

e demais entidades, bem como dos educadores municipais interessados, nas discussões preliminares às mudanças pretendidas

- Mobilização dos Profissionais de Educação, para que eventuais mudanças relevantes não ocorram à sua revelia
- Apelo para uma atuação unificada e coesa das Entidades Representativas

✓ **CAMPANHA SALARIAL UNIFICADA 2024 – ANEXO III**

- Conjuntura de ano eleitoral
- Protocolo da Pauta Unificada
- Principais itens
- Ato/Assembleia do dia 21/02/2024
- Novo Ato/Assembleia no dia 08/03/2024

✓ **COVID-19 E DENGUE ANEXO IV**

- Trechos de reportagem, diretos e elucidativos

... o cenário de se ter duas viroses co-circulando ao mesmo tempo deve piorar no pós-Carnaval.

"Não será nenhuma novidade para nós começar observar **aumento do número de casos de dengue** em locais onde não havia tantos registros."

Embora não exista transmissão da dengue de pessoa para pessoa, alguém infectado em um local epidêmico pode retornar ao seu lugar de origem, ser picado pelo mosquito *Aedes aegypti*, que vai, então, picar outras pessoas e dar início a novos ciclos de transmissão.

Com relação à Covid, a situação é pior porque a cepa que está em circulação no país tem uma taxa de transmissão muito elevada.

"Minha preocupação não é quem foi para o Carnaval, porque são pessoas mais híidas [saudáveis]. O problema é que, na volta para casa, elas vão encontrar suas avós, seus parentes. Aí podemos ter não só um aumento de casos, mas uma demanda importante em termos de saúde pública."

Essa população mais idosa está vulnerável porque recebeu a dose da vacina bivalente já há algum tempo, e o imunizante não é específico para a cepa que está circulando.

"Estamos com uma junção de problemas. Falta de vacinas melhores [versões atualizadas para as novas cepas] e a co-circulação de duas doenças importantes em termos de demanda."

- Dengue
- **Mobilização Popular:** Dependendo da quantidade de mosquitos, os contágios podem ser mais explosivos. Daí a necessidade da participação popular para controlar os criadouros.
- **Cerca de 75% dos focos do mosquito estão dentro de casa.** Ações como a limpeza das vasilhas de água dos animais e vasos de plantas, o armazenamento de pneus e garrafas em locais cobertos e limpeza das caixas d'água são as melhores forma de prevenção.
- **Os principais sintomas são febre alta, dor de cabeça, atrás dos olhos e dor nas articulações.** Ao notar alguns desses sintomas, recomenda-se atendimento médico.

✓ **RECADASTRAMENTO E DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA**

- No mês do aniversário, para servidores ativos, aposentados e pensionistas
- Orientações
 - APROFEM: No Portal/APP, no Jornal APROFEM Jan/Fev (pág. 8) e no seu Setor de Atendimento
 - Prefeitura:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/portal_do_servidor/recadastramento/index.php?p=10582

✓ ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO OU PENSÃO

Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Por opção do servidor, o valor do 13º (décimo terceiro) salário/pensão/legado poderá ser pago em duas parcelas: a primeira, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da integralidade da remuneração, a título de antecipação, até o mês subsequente ao da realização da opção, e a segunda no mês de dezembro

A parcela a ser paga em dezembro corresponderá à diferença apurada entre o valor do 13º (décimo terceiro) salário integral e aquele antecipado ao servidor

Saiba mais como solicitar o benefício na página da CLIC – Central de Informações e Apoio da COGEP/SEGES:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/portal_do_servidor/beneficios/index.php?p=10576

✓ MIGRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS PARA O IPREM

- Inúmeros problemas
 - Mudança de vínculo no RF
 - Dificuldades para acessar o holerite
 - Suspensão temporária do empréstimo consignado
- Atuação da APROFEM
 - Intercessão e solução de casos pontuais
 - Solicitação de providências urgentes para a regularização da situação

✓ REMOÇÃO POR PERMUTA PARA DOCENTES

- Admitida inclusive para Profissionais em período de estágio probatório
- Legislação: Lei nº 14.660/2007 e Portaria SME nº 3.590/2008

✓ FÉRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Critério de proporcionalização previsto na Lei nº 17.722, de 07/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.555, de 12/07/2023
- Férias dos Docentes Municipais (Artigo 30 do Decreto Regulamentador)
 - As férias dos professores municipais foram disciplinadas por Portaria da SME, observando as diretrizes da legislação que dispõe sobre as férias dos servidores municipais, com a instituição do odioso e por nós repudiado critério de proporcionalização, com redução do período de gozo em função do não comparecimento ao local de exercício.

Nessa Portaria, a APROFEM não foi atendida na sua sugestão de deixar a critério do interessado a opção de devolver o valor recebido por dias gozados sem direito ou dispor-se a compensar essas horas com exercício suplementar de suas atividades docentes, durante o ano letivo (Artigos 4º e 5º).

- Ação Judicial
 - Liminar assegura a suspensão dos descontos dos períodos além dos 6(seis) meses, para a licença para tratamento da própria saúde do servidor. A Prefeitura considera 25/08/2023 como a data-início para a suspensão dos descontos, sem efeito retroativo

- Posição da APROFEM
 - Repúdio à iniciativa do Prefeito, de proporcionalizar/reduzir o período de férias dos servidores
 - Expectativa pelo sucesso na ação judicial movida por parlamentares de partido de oposição
 - Apoio a iniciativas parlamentares visando a revogação dessa legislação

✓ **CONCURSOS – SITUAÇÃO ATUAL**

- Concursos em fase de realização:
 - Professor de Educação Infantil
 - Auxiliar Técnico de EducaçãoObs.: Instituição responsável pela realização: VUNESP
- Concursos para cargos de Professor
 - Prof. de Ed. Inf e Ens. Fund I - última chamada: 29/01/2024
 - Prof. Fund. II e Médio- - última chamada: 22/01/2024Obs.: Instituição responsável pela realização: FGV
- Concursos para cargos de Gestor Educacional
 - Coordenador Pedagógico - última chamada: 15/12/2023
 - Diretor de Escola - última chamada: 25/07/2023
 - Supervisor Escolar - última chamada: 23/02/2024

✓ **PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – PDE**

- PDE 2024 – para fins de cálculo do valor individual, **a apuração da assiduidade** teve início em 19/02/2024
 - Na Reunião Bilateral APROFEM – SME, ocorrida em 11 de janeiro, reivindicamos o pagamento da segunda parcela do PDE 2023 ainda em janeiro, bem como a possibilidade de efetiva discussão prévia tanto sobre a concepção do Prêmio quanto do valor total do benefício, e dos critérios para o cálculo do valor individual
 - SME sinalizou a dificuldade para o pagamento em janeiro, mantendo a expectativa do pagamento da segunda parcela do PDE 2023 para até abril/2024
- Quanto à discussão proposta, admitiu sua importância, mas reafirmou a intenção de manter esse valor como prêmio a quem está, de fato, presente no dia a dia da escola.

✓ **ITENS DE VIDA FUNCIONAL E DO COTIDIANO PROFISSIONAL, SUGERIDOS POR REPRESENTANTES SINDICAIS E OUTROS FILIADOS**

- Ação Coletiva dos 25%
- Descongelamento da contagem de tempo para quinquênios, do período de pandemia
- HSPM – melhoria no agendamento e atendimento
- Gratificação Local de Trabalho/Difícil Acesso – ampliação e valorização
- Auxílio de Tratamento Odontológico
- Auxílio Funeral
- PCDs e a Inclusão
- Ampliação dos módulos de Profissionais das UEs
- CIPAs/Conselhos de Escola
- Municipalização de escolas estaduais

- Previsão da data de publicação dos resultados dos concursos de PEI e ATE
- Professores readaptados – possibilidade de participação e pontuação em atividades integrantes da ação educativa
- Educação Infantil – recursos tecnológicos alternativos para os registros necessários
- Contato/Integração com PAEEs, buscando orientações, dicas de trabalho, material de apoio etc.
- Insalubridade para os Profissionais da Educação Infantil
- Cumprimento de horas adicionais em local de livre escolha para os docentes
- Uso de celulares nas UEs
- Evolução Funcional do Quadro de Apoio
- J-30 e Horário de Formação para o Quadro de Apoio
- Cobrança da data do próximo processamento e a data de corte da Evolução Funcional do Quadro de Apoio
- Valorização salarial do Agente Escolar e/ou integração no cargo de ATE
- Recreio nas Férias (CEUs) – sobrecarga para os servidores, comprometendo a segurança de todos

✓ **POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA APROFEM**

- Mandato 2024-2027
- AGE no dia 01/03/2024

✓ **COGESS – PROTOCOLOS TÉCNICOS 2024**

- Comunicado nº 001/COGESS/2024, de 06/02/2024

“Comunicamos que os Protocolos Técnicos da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor COGESS, que definem as Diretrizes do Atendimento Médico Pericial desta Coordenadoria, foram atualizados nos termos do artigo 64 do Decreto Municipal nº 58.225/2018 e disponibilizados no sítio abaixo. A nova versão dos Protocolos Técnicos passa a vigorar a partir da data da publicação deste Comunicado”.

Protocolos Técnicos:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/saude_do_servidor/

✓ **PARCERIA PARA FORMAÇÃO – APROFEM**

- Faculdade Campos Salles
 - Secretaria exclusiva para tratar dos assuntos/interesses dos filiados à APROFEM
- Faculdades Campos Elíseos
 - Mais de 1.000 pós-graduações gratuitas, no primeiro semestre

✓ **PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ANEXO V**

- Divulgação solicitada pela Prefeitura

ANEXO I

FORMAÇÃO EM REDE – 2024

Depoimentos de filiados que realizaram a atividade

Parabéns à instituição pelo curso Formação da Cidade 2024. O tema é de extrema relevância e o conteúdo didático utilizada foi proporcional ao tema. Tudo de forma bem explicada e leve. - **Eliane**

Bom dia! Gostaria de parabenizar vocês por essa ótima formação sobre a saúde dos profissionais da educação! - **Lucimar**

Acabei de participar da Formação em Rede, quero elogiar a equipe APROFEM pela escolha do tema e pela forma como foi apresentado. Gostei muito. Parabéns! - **Celia**

Quero parabenizar a organização e o tema oferecido em nossa formação em rede. De extrema relevância nos momentos atuais, em que estamos enfrentando muitas dificuldades nas relações humanas em nosso trabalho e que muitas vezes, para não sermos prejudicados, nos sujeitamos às agressões e assédios, calando-nos e adoecendo. Fiquei feliz por perceber que estou buscando o equilíbrio de maneira assertiva, pois encontrei na atividade física a válvula de escape. Mas como foi muito bem-dito nos textos apresentados na formação é preciso que todos nós alcancemos, para que tenhamos um ambiente saudável e produtivo de trabalho. Gratidão! - **Denise**

Obrigada aos organizadores da Formação em Rede 2024. Me senti acolhida, representada e reflexiva em todo conteúdo proposto. Parabéns, APROFEM. - **Joselma**

O que foi essa formação???? Chocada como foi necessária, leve, atual... virou assunto no grupo da escola e espero que gere discussões e reflexões em grupos de JEIF pelas unidades.... parabéns, APROFEM. - **Solaine**

Parabéns pelo curso! Tema pertinente e atual abordado de forma profunda e leve como merece nossa saúde mental. - **Jackeline**

Olá, APROFEM!!! Quero parabenizá-los pelo excelente conteúdo da Formação em Rede!! Simplesmente Amei!!! - **Silvia**

Eu amei essa formação. Foi de grande importância na minha vida, assistir e ler algo sobre o que sofri: "ansiedade". Por favor, se puderem fazer outras mais, dividindo os temas, seria um presente para nós. **Carla**

ANEXO II

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

Ofício nº 002/2024

Senhor Secretário Municipal de Educação de São Paulo
Dr. Fernando Padula Novaes

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A SME E O INSTITUTO PENÍNSULA (DOC 14/02/2024)

Tendo tomado conhecimento da celebração do referido Acordo pela sua publicação em Diário Oficial, respeitosamente submetemos ao seu crivo crítico e reflexão as ponderações que se seguem e que intencionam retratar a posição da APROFEM acerca das expectativas naturalmente brotadas da análise do seu teor, quando confrontadas com a missão precípua da Entidade de defender os interesses dos Profissionais de Educação que, honrosamente, representa.

O Objeto do Acordo de pronto nos permite indagar se e quando o Governo pretende divulgar/negociar com a APROFEM e as demais entidades representativas que comunguem do compromisso de (re)apresentar as suas demandas relacionadas com os assuntos em tela: *“O objeto da parceria do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações que **auxiliem a SME** no diagnóstico das políticas docentes no Município de São Paulo, por meio de estudo e **proposta de reestruturação** dos modelos de **ingresso, formação de professores ingressantes e em estágio probatório e da carreira do magistério** existentes e formulação de **planos de melhorias com sugestões de governança**, estratégias de implementação, que sejam exequíveis de acordo com a viabilidade técnica e dentro do orçamento previsto na LOA (**grifos nossos**)”*.

Vale destacar que o Instituto contratado, organização do terceiro setor, diz-se membro componente do *“Movimento Profissão Docente (MPD), cuja missão é unir professores, profissionais e organizações da educação em torno da missão de transformar a qualidade das políticas docentes, de modo a assegurar que todos os alunos brasileiros tenham professores bem preparados, motivados e com boas condições de trabalho”*. Também se dispõe a compartilhar com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo sem nenhum ônus financeiro, todo o conhecimento adquirido na área, apoiando a Rede na obtenção de resultados escolares excelentes.

Não obstante o período de vigência do Acordo, de 36 meses a partir de 04 de janeiro passado, e a cronologia das etapas de trabalho (para nós carentes de clareza), não nos passou despercebido, à guisa de ilustração, o **prazo de 2(dois) meses a partir da assinatura do Acordo para a apresentação da Proposta de**

reestruturação da carreira do magistério e para Apoio na redação do Projeto de Lei de reestruturação da carreira.

Pelo exposto, e muito mais, senhor Secretário, é que instamos para que o senhor e a sua competente Assessoria estabeleçam o necessário e urgente diálogo conosco e com as demais entidades, conjuntamente se depender da nossa opção, para uma análise mais amíúde do Acordo, esclarecendo dúvidas e equívocos, além de fazer chegar ao Instituto contratado as nossas expectativas.

Por oportuno, sinalizamos previamente:

- A avaliação da conjuntura e ocasião temporal, num ano eleitoral;
- A preocupante expectativa da ingerência do setor privado na Educação Municipal pública, bem como em outros setores do serviço público, por sermos visceralmente contrários à terceirização/privatização desses serviços e defendermos a reversão da terceirização já em curso ou intentada;
- Nessa linha, qual a amplitude da expressão “sugestões de governança...” contida no Objeto do Contrato;
- **O nosso repúdio** a qualquer iniciativa de implantação da **remuneração por subsídio** para o QPE;
- A importância da inclusão dos Profissionais do Quadro de Apoio à Educação no contexto de aperfeiçoamento e mudança da legislação, com vistas à valorização dos Profissionais de Educação;
- Que as eventuais tratativas envolvendo a **meritocracia** ocorram com moderação e equilíbrio, somando-se aos títulos e demais tópicos hoje já previstos na legislação para a pontuação da Evolução Funcional e outros benefícios;
- Que se oportunize também a participação dos Profissionais que se dispuserem a sugerir e discutir pontos previstos no Acordo, trazendo a larga experiência do seu cotidiano.

Na expectativa da pronta acolhida do aqui solicitado, reiterando que trata-se de uma sinalização para tantas outras contribuições, subscrevemo-nos,

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

Presidente

ANEXO III

Campanha Salarial Unificada 2024

Em ato realizado no dia 21/02, Assembleia aprova nova paralisação para o dia 08/03

A APROFEM, que coordena o Fórum de Entidades Representativas dos Funcionários Municipais, participou do dia de Paralisação com Assembleia conjunta, no dia 21/02/2024, em frente ao Gabinete do Prefeito.

A Secretaria Municipal de Gestão recebeu em audiência os dirigentes sindicais de todas as Entidades participantes, ocasião em que foi protocolada a Pauta Unificada de Reivindicações, que contém:

- Reposição de 16% para todos os servidores ativos e inativos (com paridade), independente do Quadro a que pertencam;
- Incorporação dos Abonos Complementares e de Compatibilização, concedidos em 2022, nas tabelas do QPE;
- Revisão dos Pisos Salariais dos Profissionais de Educação e de Saúde, com incorporação nas respectivas tabelas;
- Fim do confisco de 14% na contribuição previdenciária, para ativos, aposentados e pensionistas;
- Isenção previdenciária completa para aposentados com deficiências, doenças graves e incuráveis;
- Garantia do pleno direito aos 30 dias de férias anuais;
- Melhores condições de trabalho e de saúde;
- Fim das terceirizações, com chamadas dos concursos em andamento e realização de novos concursos, sempre que necessário.

Durante a audiência, os dirigentes sindicais fizeram questão de frisar que esses itens de pauta são os de comum acordo entre as Entidades e que, por óbvio, não abrem mão de continuarem reivindicando e dando tratamento a negociações sobre outros pontos específicos das diversas carreiras.

A Sra. Secretária de Gestão recebeu o documento firmado por vinte entidades participantes e comprometeu-se a promover os estudos necessários para dar uma devolutiva que, por solicitação das Entidades, deverá ser feita até o dia 08/03/2024.

Durante a assembleia que ocorreu na mesma tarde, os participantes tomaram conhecimento do teor da audiência e deliberaram pela realização de nova assembleia, **a ser realizada no dia 08/03/2024**, no mesmo local, a partir das 14 horas, com a expectativa de debater e deliberar sobre as respostas que o governo venha a apresentar às reivindicações.

PISOS SALARIAIS PROFISSIONAIS – 2024 PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES		
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		
DOCENTES		
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JBD)	R\$ 6.991,00
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JEIF e J-30)	R\$ 9.345,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JBD)	R\$ 5.788,00
Prof. Cat. 1*	QPE-11 (JEIF e J-30)	R\$ 7.718,00
GESTORES EDUCACIONAIS		
Coordenador Pedagógico	QPE-15	R\$ 12.435,00
Diretor de Escola	QPE-17	R\$ 14.106,00
Supervisor Escolar	QPE-18)	R\$ 15.025,00
QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Auxiliar Técnico Educacional – <u>ATE</u>	QPE-3	R\$ 4.609,00
Agente Escolar	QPE-1	R\$ 2.696,00
PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP		
Nível Superior		R\$ 12.435,00
Nível Médio		R\$ 4.609,00
Nível Básico		R\$ 2.696,00

(*) Estende-se ao Secretário de Escola

ANEXO IV

SERVIDOR E SERVIDORA, CONFIRA AS DICAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

1. Mantenha os ambientes arejados, limpos e desinfetados;
2. Higienize as superfícies do seu trabalho com frequência;
3. Higienize as mãos com frequência, com água e sabão ou álcool gel 70%;
4. Pratique o distanciamento social. **A distância mínima recomendada é pelo menos um metro;**
5. Não compartilhe objetos de uso pessoal.

#ATENÇÃO aos sintomas mais comuns da doença:

- ✓ Coriza;
- ✓ Tosse;
- ✓ Dor de garganta;
- ✓ Dificuldades para respirar.

❖ Aos primeiros sintomas respiratórios, **use máscara** e procure o médico!

Informações divulgadas pela Prefeitura

ANEXO V

SP PREVIDÊNCIA

Servidor da Prefeitura, já é hora de começar a planejar a sua aposentadoria.

O SP Previdência é um plano feito sob medida para você e funciona assim: você contribui um pouquinho todo mês (super fácil, com desconto em folha) e constrói um futuro tranquilo.

E tem mais: esse é um investimento de longo prazo, mas suas contribuições podem ser abatidas no Imposto de Renda hoje. E, se você ganha acima de R\$ 7.786,02 (Teto do INSS em 2024) e foi admitido depois de 28/12/2018, pode ter 100% de rentabilidade em cada contribuição!

Informações:

(11) 3150-1920

participante@spprevidencia.com.br

spprevidencia.com.br

Divulgação solicitada pela Prefeitura